

**DECRETO N° 039/2023**

**Triunfo, 04 de setembro de 2023.**

**PONTO FACULTATIVO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** destaca-se que no dia 7 de setembro é feriado nacional, por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil: **dia da Independência do Brasil**.


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, ponto facultativo em todas as repartições públicas deste Município no **dia 08 de setembro de 2023 (Sexta - feira)**.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.



Espedito Cezário de Freitas Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TRIUNFO**  
*Um novo tempo!*

GABINETE DO PREFEITO

